



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de novembro de 2012

III
Série

Número 194

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS E DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

Nomeação do licenciado Bruno Miguel Camacho Pereira, Técnico Especialista em relações económicas e políticas, para prestar assessoria especializada no Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

**SECRETARIAS REGIONAIS E DO PLANO E
FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS****Despacho conjunto**

Considerando que Secretaria Regional Ambiente e Recursos Naturais tutela a área do Ordenamento do Território;

Considerando o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, que cria o Sistema Regional de Gestão Territorial e que dispõe no preâmbulo que “no domínio da esfera governamental, a opção é clara na aposta no papel de coordenador e disponibilizador da informação produzida”, o que pressupõe uma articulação permanente com as Câmaras Municipais;

Considerando ainda o elevado número de Municípios que iniciaram os respetivos processos de revisão dos seus Planos Diretores Municipais, o que acarreta um acréscimo de trabalho nesta área;

Considerando ainda áreas conexas e subsidiárias a esta, nomeadamente o acompanhamento e na elaboração de Cartas de Riscos, Cartas de Ruído, ou as questões relativas do Domínio Público Marítimo;

Considerando que os espaços naturais surgem cada vez mais, no contexto internacional e nacional, como destinos turísticos em que a existência de valores naturais e culturais constituem atributos indissociáveis do turismo de natureza;

Considerando que deste modo, os espaços naturais deverão formatar-se enquanto destinos com resposta ao surgimento de novos tipos de procura, propondo a prática de atividades ligadas ao recreio, ao lazer e ao contacto com a natureza, devendo contudo ser assegurado que ecologicamente sustentáveis a longo prazo, de forma a assegurar a manutenção dos processos ecológicos essenciais à biodiversidade;

Considerando que a Região Autónoma da Madeira pelas suas características apresenta condições únicas para o desenvolvimento deste segmento turístico, nomeadamente pela sua biodiversidade, orografia, condições climáticas, bem como por um património cultural edificado onde se destaca a rede de Levadas;

Considerando que esta política tem sido implementada há largos anos pelo Governo Regional, mas que importa aprofundá-la;

Considerando as diversas competências, e a dispersão de serviços e organismos tutelados pela Secretaria Regional Ambiente e Recursos Naturais importam uma maior coordenação com o Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais nas áreas acima referidas;

Considerando que tendo os Gabinetes por missão coadjuvar os membros do governo, importa adequá-los na sua composição à diversidade de funções dos seus titulares;

Considerando que o Dr. Bruno Pereira possui conhecimentos exigíveis para o desempenho daquela função.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro e n.º 10 da Resolução n.º 1726/2011, de 29 de dezembro, do Conselho de Governo, determino o seguinte:

- 1 - Nomear o licenciado em relações económicas e políticas, Bruno Miguel Camacho Pereira, Técnico Especialista, no Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete;
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal líquida correspondente a 75% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de primeiro grau e um suplemento remuneratório pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O técnico especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo da aplicação das medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei, e que abrangem também os direitos referidos no número anterior.
- 4 - Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os encargos com a remuneração são assegurados pelo orçamento do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.
- 5 - A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 12 de novembro de 2012 e tem a duração constante do disposto da alínea a) e b) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 9 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda..... | €15,91 cada | €15,91; |
| Duas laudas..... | €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas..... | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas..... | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------------|--------|-----------|
| Uma Série..... | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries | €63,78 | €31,95; |
| Completa | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)